



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 253, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Designa Fiscais do Termo de Convênio FPE nº 315/2025, referente a execução demandas de recuperação de estradas vicinais.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **JULIANO DAVI HABITZREITER**, como fiscal titular e **EDERSON RANOW**, como fiscal suplente, do Termo de Convênio FPE nº 315/2025, firmado entre o Município de Derrubadas e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, objetivando executar demandas de recuperação de estradas vicinais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de junho de 2025.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 11/06/2025.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.